

Diario da Assembléa DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO II — Aracaju, Quarta-feira, 16 de Setembro de 1936 — NUM. 10

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Acta da 7ª sessão ordinaria da 2ª reunião legislativa da presente legislatura, da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 14 de Setembro de 1936.

Presidente — *Manoel Rollemberg.*
Secretarios — *Nelson Garcez e Julio Barretto.*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Nelson Garcez, Julio Barretto, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Gentil Tavares, Luiz Garcia, Nyceu Dantas, Carvalho Netto, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, Octavio Aragão, Arnaldo Garcez, Quintina Diniz, Alfredo Leite, Jose Ribeiro, Moacyr Sobral, Aldebrando Franco, Edgard Ferreira e José Novaes (22) e ausentes os deputados Lacerda Filho, Pedro Amado, Leite Netto, Esperidião Noronha, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Miguel Barbosa, Othoniel Doria, Luiz Simões e Edgard Britto (12), havendo numero legal, o presidente declarou aberta a sessão. Lidas e aprovadas as actas das sessões dos dias 10, 11 e 12.

EXPEDIENTE

Constou da leitura de um officio do sr. secretario geral do Estado, acompanhando a Mensagem do exmo. sr. Governador do Estado, a qual remettia a Lei n. 31, devidamente sancionada e vetada em parte, trazendo as necessarias razões do veto.

Retirando-se o deputado Julio Barretto, o presidente convidou o deputado Luiz Garcia para substitui-lo.

O presidente ordenou ao 1.º secretario, a fazer a leitura de um requerimento dirigido á Mesa. O 1.º secretario declara que o referido requerimento não está devidamente sellado, por isso deixa de o lér. O deputado Carvalho Netto, pela ordem, lembra que o secretario não pode fallar da Mesa. O presidente faz ver ao deputado Nelson Garcez que deverá fallar da tribuna ou da bancada.

O deputado Nelson Garcez vae á bancada e falla sobre o assumpto. O presidente convida o deputado Nyceu Dantas para substituir o 1.º secretario. Comparece o deputado Julio Barretto, voltando a tomar assento na Mesa.

Voltando a occupar o lugar de 1.º secretario o deputado Nelson Garcez, o presidente insistiu para que esse fizesse a leitura do requerimento em apreço e que não o fazendo, se retirasse da sessão para que elle podesse mandar o outro secretario fazer a leitura.

Não tendo se retirado o deputado Nelson Garcez, o presidente suspende a sessão por 10 minutos, declarando que assim o fazia por não poder manter a ordem.

Reaberta a sessão, compareceram os deputados Orlando Ribeiro, José Ribeiro e Alfredo Leite e, com a ausencia do deputado Nelson Garcez, o presidente convidou o deputado Luiz Garcia para occupar o lugar de 2.º secretario, em virtude do deputado Julio Barretto ter de ir occupar a 1.ª secretaria. Determinado pelo presidente, o 1.º secretario lê o requerimento em questão, que é firmado pelo 2.º escripturario da Secretaria da Assembléa, sr. Armando Barretto, que solicita a sua promoção para o cargo de 1.º escripturario da mesma Secretaria, vago em consequencia do fallecimento do titular effectivo. Com a palavra o deputado Adroaldo Campos solicitou informações sobre os sellos apostos ao citado requerimento, tendo o 1.º secretario informado que estava devidamente sellado.

O deputado Rodrigues Doria pede a palavra, justifica e encaminha á Mesa um requerimento devidamente apoiado, solicitando informações ao Poder Executivo, sobre a veracidade de uma noticia publicada no Diario da capital Bahiana, "Estado da Bahia" referente ao corte de 40 arvores, na cidade de Itabaianinha deste Estado, por ordem do prefeito municipal.

Em seguida, passando á ordem do dia foi posto em discussão o requerimento do deputado Rodrigues Doria, e não havendo quem quizesse usar da palavra foi a mesma encerrada. Não havendo numero para votação foi esta adiada.

Nada mais havendo a tratar o presidente levantou a sessão, dando para a ordem do dia da sessão seguinte, votação do requerimento do deputado Rodrigues Doria.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa de Sergipe, em Aracaju, 15 de Setembro de 1936.

aa.) *Manoel Rollemberg*, presidente.
Julio Barretto — 1.º secretario.
Luiz Garcia — 2.º secretario.

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 15 de Setembro de 1936.

a.) *Nelson Tavares da Motta*,
director da Secretaria.

Boletim do dia 15

Presidente — *Manoel Rollemberg.*
Secretarios — *Julio Barretto e Luiz Garcia.*

A' hora regimental, presentes os deputados Manoel Rollemberg, Julio Barretto, Luiz Garcia, Rodrigues Doria, Orlando Ribeiro, Gentil Tavares, Nyceu Dantas, Pedro Diniz, Adroaldo Campos, José Ribeiro, Moacyr Sobral e Edgard Ferreira (16), e ausentes os deputados Nelson Garcez, Lacerda Filho, Pedro Amado, Leite Netto, Carvalho Barroso, Manoel Nobre, Esperidião Noronha, Carvalho Netto, Carlos Corrêa, Manoel Nabuco, Theophilo Barretto, José Sebrão, Miguel Barbosa, Othoniel Doria, Luiz Simões, Edgard Britto, Aldebrando Franco e José Novaes (18), havendo numero legal, o presidente abriu a sessão.

Lida, foi aprovada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Constou dos seguintes papeis: telegrammas do Presidente da Republica, dr. Getulio Vargas, agradecendo a moção de apoio e solidariedade votada por esta Assembléa; do sr. Darcy Azambuja, de Porto Alegre, agradecendo a communicação do inicio dos trabalhos desta Assembléa; dos Presidentes das Assembléas dos Estados de Piauhy e Pernambuco, e do Governador do Estado do Espirito Santo, no mesmo sentido; officios do secretario geral sob n. 1.093 e 1.094, o primeiro attendendo ao pedido sobre o officio n. 23 do Presidente desta Assembléa, de 100 exemplares da Constituição do Estado e 35 volumes da Collecção de Leis e Decretos de 1935, o segundo acompanhando a Mensagem Governamental com um projecto de Lei abrindo credito supplementar á verbas do Orçamento para o corrente exercicio. O deputado Luiz Garcia se estende em considerações sobre a censura ao jornal "Correio de Aracaju", órgão do Partido Social Democratico, dando conhecimento á Casa de topicos, censurados, sobre sessões da Assembléa e outros, principalmente sobre da prohibição em que está o mesmo orgão de transcrever, sem nenhum comentario, trechos da mensagem que o exmo. sr. Governador apresentou á Assembléa.

Comparece o deputado Esperidião Noronha. Retiram-se os deputados Orlando Ribeiro e Rodrigues Doria.

Terminada a hora do expediente, o presidente passou á

ORDEM DO DIA

Não havendo numero para votação, o presidente adiou a votação do requerimento do deputado Rodrigues Doria.

Em seguida, levantou a sessão dando para a ordem do dia da sessão seguinte votação do requerimento do deputado Rodrigues Doria.

LEI N. 33

Dispõe sobre os vencimentos do director da Bibliotheca Publica do Estado

O Presidente da Assembléa faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte lei :

Art. 1.º Os vencimentos do director da Bibliotheca Publica do Estado, a partir de 1 de Janeiro de 1936, passarão a ser de...

14:400\$000 annuaes, sendo dois terços de ordenado e um terço de gratificação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, Aracaju, 9 de Setembro de 1936, 48ª da Republica.

a) Manoel Dias Rollemberg — P.

PROJECTO N. 1

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

RESOLVE . :

Art. 1º Fica aberto o credito suplementar de 2.100:000\$000 para supprir a deficiencia das verbas do Orçamento vigente abaixo relacionadas com as quantias correspondentes :

1º, letra e	3:000\$000
1º, letra f	15:000\$000
19, letra d	20:000\$000
22, letra e	700\$000
22, letra f	200\$000
29, letra b	322:000\$000
30, letra e	1:500\$000
30, letra g	7:500\$000
30, letra h	135:000\$000
31, letra i	1.694:000\$000
31, letra c	1:100\$000

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Justificação

Quem quer que possúa conhecimentos de sciencia da administração, mesmo em gráo rudimentar, ha de saber que a funcção do Poder Publico não é amealhar dinheiro, tornando-o riqueza improductiva, mas exercer actividade dinamica em pról da collectividade, vendo com melhor disposição os gastos que os serviços de real utilidade exigem do que as economias realizadas com detrimto do progresso das industrias, das sciencias e das artes. O melhor governo não é o que se apouca temendo a altura dos gastos, mas o que se não detem diante do ssacrificios que a sua funcção esteja a exigir, e vae, corajosamente, desdenhando applausos faceis ou despresando apodos injustos, marchando para a frente, conforme as necessidades da collectividade.

A receita prevista para o exercicio corrente, segundo o que se observa pela arrecadação do primeiro semestre, dará um *superavit* bem razoavel.

Esta feliz espectativa deu animo ao Governo para continuar a desenvolver, corajosamente, o seu plano administrativo, cortando o Estado de Estradas de rodagem que venham encurtar as distancias e drenar para os mercados consumidores ou exportadores os productos agricolas do interior, e realizando, ao mesmo tempo, as construcções de vulto que estavam em andamento e as que se achavam em projecto.

Por outro lado o problema das contas de exercicios findos está exigindo solução que já vem tardando.

A Saude Publica vem sendo surpreendida por surtos epidemicos de variola e alastrim, em varios municipios, exigindo-lhe despezas extraordinarias com soccorros ás populações attingidas pelas epidemias.

São estas as justificações que está a pedir o presente projecto.